



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS
DATA 11 05 105
Suprado

Resolução n° 027/2005 – CIB

Goiânia, 06 de maio de 2005.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

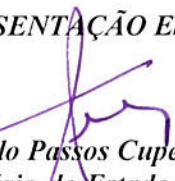
- 1- *Que o Hospital de Doenças Tropicais é a Unidade de Referência Estadual no atendimento de doenças infectocontagiosas, e que uma parcela significativa de atendimentos de pacientes são de crianças e adolescentes portadores de HIV/AIDS.*
- 2- *Que os portadores de HIV/AIDS, especialmente as crianças tem o seu cotidiano modificado notadamente pela angustia, ansiedade, contribuindo para alterações de comportamento; e*
- 3- *Que a estruturação e conseqüentemente implantação de mecanismos e propostas que visem melhorar e humanizar a Assistência oferecida a esses pacientes, minimizando as conseqüências da hospitalização e ansiedade na espera do atendimento ambulatorial são de fundamental importância;*

RESOLVEM:

- *Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 05/05/2005, o Projeto, Humanização Hospitalar por Meio do Brincar: Brinquedoteca uma alternativa do Hospital de Doenças Tropicais da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Rodrigo César Faleiro de Lucerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB